

PORTARIA Nº 4644/2021-DG/CGP, de 09/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 261/2021, de 18/11/2021, no Processo 2021/1314870, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1405/2021-DG/CGP, que designou os servidores JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1 e RILDO CESAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1, ocupantes de Cargo Efetivo, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 010/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4645/2021-DG/CGP, de 09/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 261/2021, de 18/11/2021, no Processo 2021/1314870, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1 e JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula 57196791/1, ocupantes de Cargo Efetivo, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 010/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4664/2021-DG/CGP, de 15/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho às fls.18, e demais despachos no Processo 2021/1287089, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Comodato nº 001/2018-SEPLAD, firmado entre este Departamento e a Empresa C2 SHOPPING PARÁ LTDA, para funcionamento do Posto Estação Cidadania no Shopping Metrôpole Ananindeua, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 743829

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4607/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1321729;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WLISSES LUIS BARBOSA MARQUES, matrícula nº 57175981/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destinam-se a suprir despesas de deslocamento para o município de Cametá/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$ 80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/11 à 22/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4608/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336991;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor PATRICK FIALHO VIEITAS, matrícula nº 57196230/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas decorrentes do Processo nº 2021/1314877.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$2.000,00

3339033-R\$200,00

3339036-R\$1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11/2021 à 17/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4613/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1351758;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO, matrícula nº 55590240/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas de deslocamento para o município de Porto de Moz/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$ 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/12 à 20/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4622/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1343570;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clésio Guimarães de Lima, matrícula nº 57175596/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito no município de Porto de Moz.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 20/12/2021.

Para prestação de contas: até o dia 31/12/2021.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4631/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1364184;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini de Castro, matrícula nº 5945888/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas emergenciais e eventuais da CIRETRAN.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$1.000,00

3339036-R\$1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 31/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 743685

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4572/2021-DAF/cgp, de 06/12/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.